

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 27 (VINTE E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE, HUAP.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGGP, CMN, EGG, ESR, TCE, INF, GTH, RGE/RHS, MGM, MPS, STC, TCC, MGM, SGM.....11

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.036 de 20 de agosto de 2018.

DESIGNAÇÃO DE NOVA COMISSÃO
DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PARA APURAÇÃO MINUCIOSA DOS
FATOS APONTADOS NO PARECER DA
PROGER.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.021259/2015-90,

RESOLVE:

Art.1º De conformidade com a análise efetuada pela PROGER, por meio da NOTA TÉCNICA 00071/2018/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, não acolher o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 59.809 de 14 de setembro de 2017.

Art.2º **Determinar** a constituição de nova Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.3º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MANOEL MARTINS JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306214, **RICARDO DA FONSECA MALASPINA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 750109 e **LETICIA DE OLIVEIRA GAGO RAMOS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670592, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 17111-1270 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.074 de 28 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.011516/2018-28,

RESOLVE:

Art.1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **MONICA PRISCILLA HERNANDEZ MONCADA**, matrícula SIAPE n.º 1744406, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, a partir de 31/08/2018, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 17308-6103 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.080 de 29 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.006982/2018-91,

RESOLVE:

Art 1º **Convalidar** os atos administrativos praticados durante o período de 10 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, por **LICINIO ESMERALDO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 307497, enquanto **Decano**, no exercício da função de **Chefe do Departamento de Estatística no Instituto de Matemática e Estatística. FG1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 17359-8074 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.084 de 29 de agosto de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 17362-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2276814	23069.040005/18-13 Carolina Cardoso Novo	2016 / 2018		ASSISTENTE-A	02	01.02.2018
02	2461129	23069.040307/18-91 Cintia de Melo de Albuquerque Ribeiro	2015 / 2017		ASSISTENTE-A	02	25.08.2017
03	1740140	23069.040001/18-35 Viviana das Graças Ribeiro Lobo	2016 / 2018		ASSISTENTE-A	02	03.02.2018
04	1892070	23069.021454/18-62 Cintia Regina Lacerda Rabello	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	19.03.2018
05	2275924	23069.003521/18-67 Fabrício Barbosa Maciel	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	14.03.2018
06	3715917	23069.040002/18-80 Leonardo Bruno Vana	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	01.02.2018
07	2308877	23069.021453/18-18 Vanessa Lopes Lourenço Hanes	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	15.04.2018
08	2543154	23069.073755/17-91 Andre Ebling Brondani	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	15.03.2018
09	2046676	23069.090027/18-24 Cândido Francisco Duarte dos Santos e Silva	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	30.07.2018
10	2581468	23069.004163/18-18 Carlos Antonio de Souza Moraes	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	06.01.2018
11	1537738	23069.073756/17-35 Carlos Henrique Pereira do Nascimento	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	16.03.2018
12	6144313	23069.040383/18-05 Marcelo Adriano Silva	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	02.06.2018
13	1375508	23069.030405/18-11 Paula Vanessa Peclat Flores	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	02.03.2018
14	3457016	23069.002200/18-45 Ronaldo Ferreira da Silva	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	17.07.2017
15	1496576	23069.025186/17-77 Linair Maria Campos	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	14.12.2017
16	1808971	23069.072192/18-02 Wellington Gomes Dantas	2012 / 2014	C	ADJUNTO	03	01.08.2016
17	1730780	23069.021029/18-73 Larissa de Moraes Ribeiro Mendes	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	24.04.2018
18	1172590	23069.011264/16-75 Lucia Maria Capanema Alvares	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	02	19.05.2016
19	2524327	23069.010234/18-11 Renata Gonçalves Faísca	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	02	13.12.2017
20	0989178	23069.040027/18-83 Selma Alves	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	02	24.10.2016
21	7223108	23069.012400/17-25 Jose Simões de Belmont Pessoa	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	04	01.08.2016
22	2211126	23069.051113/16-50 Rosane Silva Pinto de Mendonça	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	04	04.04.2017

PORTARIA N.º 62.085 de 29 de agosto de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 17363-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2231987	23069.021175/18-07 Andre Barbosa Oliveira	2015 / 2017		ADJUNTO-A	02	03.06.2017
02	2280164	23069.004809/18-59 Maria Carmela Kasnowski Holanda Duarte	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	15.02.2018
03	2028214	23069.004333/18-56 Fernanda Fochi Nogueira Insfran	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	23.05.2018
04	1770577	23069.002802/18-01 Geroge Gomes Coutinho	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	02.03.2018
05	1768258	23069.072123/18-91 Isabel Cabral	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	08.03.2018
06	1783248	23069.072197/18-27 Jose Claudio Garcia Damaso	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	12.05.2018
07	2496935	23069.085169/18-70 Suenya Santos da Cruz	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	05.03.2017
08	1774654	23069.090207/17-25 Jorge Luiz Lourenço das Flores	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	08.05.2018
09	1805333	23069.020744/18-99 Patricia Lusié Vellozo da Costa	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	12.05.2018
10	1783855	23069.085148/18-54 Carlos Frederico de Oliveira Barros	2014 / 2016	C	ADJUNTO	04	01.08.2016
11	1714789	23069.003474/17-71 Jose Henrique Carvalho Organista	2013 / 2015	C	ADJUNTO	04	26.04.2017
12	1804681	23069.051571/17-70 Michel Jose Sales Abdalla Helayel	2014 / 2016	C	ADJUNTO	04	01.08.2016
13	1487180	23069.005055/18-54 Nicolas Homsj	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	27.03.2018
14	1951070	23069.040770/18-33 Sergio Girão Barroso	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	21.05.2018
15	307719	23069.040286/18-12 Jaime Baron	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	01.01.2018
16	1288489	23069.010698/18-10 Cristiane Nunes Francisco	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	28.05.2018

PROGEPE, em 28/08/2018

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS de **ALINE PICANÇO SIQUEIRA CAMPOS**, Assistente em Administração da Divisão de Música Sinfônica (DMS/CMU), para Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói, RJ, de 03/09 a 31/12/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.009650/2017-88).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 054 de 28 de agosto de 2018.

EMENTA: Designação de servidor.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **RODRIGO OTAVIO PAIM DE SOUZA**, médico, matrícula siape nº 2316400, para a função de Chefe da Unidade Coronariana do Hospital Universitário Antonio Pedro.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 055 de 28 de agosto de 2018.

EMENTA: Designação de servidor.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **JOSÉ SCHEINKMAN**, Professor, matrícula siape nº 0307976, para a função de Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Universitário Antonio Pedro.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS retroagirá a data de 02/01/2003.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGGP, N.º 003 de 01 de agosto de 2018.**

EMENTA: Constitui Comissão para acompanhamento do Programa de Qualificação da Universidade Federal Fluminense (PQUFF), edição do ano de 2018.

O Diretor da Escola de Governança em Gestão Pública da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Considerando o edital do Programa de Qualificação da Universidade Federal Fluminense (PQUFF), o princípio da transparência e fatores conexos,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** Comissão de acompanhamento do PQUFF, edição do ano de 2018.

Art. 2º **Designar** para integrar a Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores:

TOBIAS JOSÉ DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1865649

LAIS FARIA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1675785

MARIANNA DE AGUIAR ESTEVAM DO CARMO, Assistente em Administração, SIAPE 1965204

KATIA REGINA PEREIRA MACHADO, Assistente em Administração, SIAPE 6366451

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos do presidente, deverá a Comissão, em reunião, indicar um servidor ativo, dentre os membros, como presidente interino.

Art. 3º A presente Comissão vigorará a partir da data da publicação da DTS de sua constituição e terá prazo de duração atrelado ao cronograma do PQUFF, podendo ser excepcionalmente prorrogado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
Diretor da Escola de Governança em Gestão Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 7 de 28 de agosto de 2018.

EMENTA: Altera Comissão Local de Avaliação da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** nova composição da Comissão Local de Avaliação da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, tornando sem efeito a DTS n.º 9 de 02 de setembro de 2015

2. **Professoras:** SILVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DÔRES MATRÍCULA SIAPE N.º 003114848 e MARISTELA SOARES LOURENÇO SIAPE 1436191; HELGA ALIVERTI NAZARIO, MATRÍCULA SIAPE N.º 1464571 e SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, MATRÍCULA SIAPE N.º 0303093, ambas servidoras técnico-administrativas, e MARIANNA DA COSTA LOBOSCO NUNES, MATRÍCULA 215009077 e PATRÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA MATRÍCULA 114009024, ambas discentes.

3. Esta DTS é retroativa a janeiro de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 8 de 28 de agosto de 2018

EMENTA: Indica comissão interna de Biossegurança (CIBio) da Faculdade de Nutrição

A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** as Professoras: RENATA FRAUCHES MEDEIROS COIMBRA (presidente da Comissão) SIAPE 1029779 e MARISTELA SOARES LOURENÇO SIAPE 1436191 membros da Comissão interna de Biossegurança, em acordo com a indicação aprovada em Ata de Colegiado de Unidade de 13 de março de 2017.

2. Esta DTS é retroativa a março de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 14 de 28 de agosto de 2018.

EMENTA: Constitui Comissão Organizadora Local da XXI Semana de Monitoria.

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **DANIEL DE MELLO SANFELICI**, Mat. SIAPE 2263393 (GGE), **FÉLIX CARRIELLO**, Mat. SIAPE 1788234 (GAG), **ISA BREHME**, Mat. SIAPE 310980 (GGO) e, para juntos comporem e Comissão Organizadora Local da XXI Semana de Monitoria, sob a Presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 18 de 21 de agosto de 2018.

EMENTA: Designa Comissão para proceder à oitiva de testemunha.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar LEANDRO BRUNO SANTOS**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2248563, ANA **LÚCIA NOVAIS CARVALHO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2003633, **VINICIUS FARIA DE SOUZA**, Administrador, matrícula SIAPE n.º 1461041, para comporem a Comissão para proceder à oitiva de testemunha, a ser realizada através de Carta Precatório, referente ao processo n.º 23100.003242/2017-89 da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

2. A presidência da referida Comissão ficará a cargo do Prof. **LEANDRO BRUNO SANTOS**.

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 21 de 28 de agosto de 2018.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO**, matrícula SIAPE nº 2173811, **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 307121 a Aluna **BEATRIZ DA COSTA INÁCIO**, matrícula UFF nº 114.042.006 e o Técnico Administrativo **ANTONIO ONOFRE SEGALOTO PASSOS**, matrícula SIAPE nº 306572, como secretário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo nº 23069.011853/2018-15.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 22 de 23 de agosto de 2018.

EMENTA: Institui a Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais de Santo Antônio de Pádua - GCN

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1- **Instituir** ad referendum a Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais de Santo Antônio de Pádua – GCN, conforme segue:

- a) **WENDEL MATTOS POMPILHO** – SIAPE 1948363 (Presidente);
- b) **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI** – SIAPE 310779;
- c) **DANIEL COSTA DE PAIVA** – SIAPE 1985008;
- d) **MARCIANO ALVES CARNEIRO** – SIAPE 1808791 (Suplente);
- e) **RAFAELA DE JESUS OLIVEIRA** – Matrícula 116093018;
- f) **ANA BEATRIZ DE SOUZA DOS SANTOS** – Matrícula 116093019 (Suplente).

2- Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTH, Nº. 01 de 27 de agosto de 2018.

EMENTA: Indicação de membros para o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria.

A Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1 - **Designar** o professor **LELIO GALDINO ROSA – Siape 1771921** como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, para um período de 2anos a partir dessa publicação, além dos professores já membros do NDE, abaixo relacionados:

Adriana De Souza Lima	2061397
Ari da Silva Fonseca Filho	1832951
Claudia Corrêa de Almeida Moraes	1378559
Frederico Cascardo Alexandre & Silva	1529350
Lúcia Oliveira da Silveira Santos	1832860

Esta DTS tem valor retroativo a 01 de agosto de 2018.

LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RHS, N.º 01 de 03 de agosto de 2018.**EMENTA:** Designa a Coordenação de Disciplinas.**A Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem/RHS/ Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****I. Designar**, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017 os docentes abaixo relacionados, para coordenação das respectivas disciplinas alocadas na Coordenação de Curso de Enfermagem de Rio das Ostras, referentes aos anos letivos conforme discriminados abaixo:

Ano/ Semestre	Docente	SIAPE	Disciplina
2017/2	LÍDIA SANTOS SOARES	377736	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I
	YONARA CRISTIANE RIBEIRO	2083417	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
	FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES	1434982	TRABALHO MONOGRÁFICO I
	MARCELA DE ABREU MONIZ	3569172	TRABALHO MONOGRÁFICO II
	THIAGO QUINELLATO LOURO	1922488	TRABALHO MONOGRÁFICO III
2018/1	LÍDIA SANTOS SOARES	377736	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I
	FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA	1691064	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
	FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES	1434982	TRABALHO MONOGRÁFICO I
	MARCELA DE ABREU MONIZ	3569172	TRABALHO MONOGRÁFICO II
	THIAGO QUINELLATO LOURO	1922488	TRABALHO MONOGRÁFICO III
2018/2	MARCELA DE ABREU MONIZ	3569172	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I
	ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA	2083466	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
	FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES	1434982	TRABALHO MONOGRÁFICO I
	MARCELA DE ABREU MONIZ	3569172	TRABALHO MONOGRÁFICO II
	ROSANA DE CARVALHO CASTRO	1527603	TRABALHO MONOGRÁFICO III

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

YONARA CRISTIANE RIBEIRO
 Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RHS, N.º 02 de 03 de agosto de 2018.

EMENTA: Estabelece o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense (UFF).

A Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, solicita ao Conselho de Ensino e Pesquisa a aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde.

Art.1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para o Curso de Graduação em Enfermagem, é componente obrigatório da matriz curricular, compondo-se de um trabalho monográfico sobre um tema específico, selecionado pelo graduando quando ingressa na disciplina de Trabalho Monográfico I, no 8º período do Curso.

§ 1º – O TCC deverá ser elaborado e apresentado dentro das normas metodológicas de um trabalho científico e acadêmico, sob o formato tradicional de monografia, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através do modelo disponibilizado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), ou sob o formato de artigo científico, segundo as normas da revista científica a ser selecionada pelo orientando e orientador.

§ 2º- O TCC deverá ser elaborado individualmente, sob orientação de um professor orientador do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade, sendo o tema de livre escolha do graduando.

Art. 2º - O TCC, definido no Artigo 1º, deve iniciar o graduando no processo de construção do conhecimento científico. Para a realização do TCC será exigido um trabalho original ou revisão sistemática ou revisão integrativa.

Art. 3º - Para se inscrever na disciplina de Trabalho Monográfico I, o graduando deverá estar no 8º período do Curso de Graduação em Enfermagem e ter concluído todas as disciplinas obrigatórias até o 7º período.

Parágrafo único – Ao realizar a disciplina de Trabalho Monográfico I o graduando deverá escolher o tema de estudo e o orientador. Ao finalizá-la deverá apresentar, por escrito e oral, o anteprojeto de pesquisa ao coordenador da disciplina de Trabalho Monográfico I.

Art. 4º - Para se inscrever na disciplina Trabalho Monográfico II, o graduando deverá ter sido aprovado na disciplina de Trabalho Monográfico I.

Parágrafo único - Ao realizar esta disciplina o graduando deverá avançar em seu estudo. Ao finalizá-la deverá apresentar, por escrito e oral, publicamente, o projeto de pesquisa ao coordenador da disciplina de Trabalho Monográfico II na presença do orientador, preferencialmente.

Art. 5º - As pesquisas que envolvem seres humanos deverão atender as normas de ética em pesquisa científica, de acordo com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde com submissão a um Comitê de Ética em Pesquisa.

Art. 6º - Para se inscrever na disciplina Trabalho Monográfico III, o graduando deverá ter sido aprovado na disciplina de Trabalho Monográfico II e ter concluído todos os componentes curriculares obrigatórios do 1º ao 9º período do curso.

§ 1º – Ao realizar esta disciplina o graduando deverá concluir o seu estudo, e submetê-lo à avaliação pública na presença de uma banca examinadora.

§ 2º– O graduando deverá entregar uma cópia impressa a cada membro da banca examinadora com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação.

§ 3º- Caso o aluno e seu professor orientador decidam por elaborar o TCC sob o formato de artigo científico, este deverá ter sido submetido a um periódico científico nacional ou internacional com o Qualis – classificação de periódicos realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – para que o aluno possa defendê-lo em sessão pública.

Art. 7º - O TCC será avaliado por uma banca examinadora composta por 03 (três) membros, cujo Presidente deverá ser o professor orientador. O segundo membro deverá ser um professor da UFF e o terceiro membro poderá ser professor, enfermeiro ou outro profissional convidado, acordado entre orientador e orientando.

§ 1º – A nota final a ser atribuída ao TCC pela banca examinadora deverá atender a Resolução 001/2015 do CEP/UFF, Artigos 94, 95, 96, 97 e 99, parágrafo 4º.

§ 2º– Após a aprovação pela Banca Examinadora e atendimento dos ajustes indicados por esta, o graduando deverá entregar de forma digitalizada uma cópia à Coordenação da disciplina Trabalho Monográfico III, junto com formulário de encaminhamento assinado pelo orientador, no prazo máximo de 10 dias após a apresentação, sob o risco de ser reprovado na disciplina.

Art. 8º - O graduando que não concluir o TCC no período regular (final do 10º período) será reprovado. Poderá rerepresentá-lo em período letivo subsequente desde que regularmente inscrito na disciplina Trabalho Monográfico III.

Art. 9º - Será de livre escolha do graduando, o orientador.

§ 1º - Deverá o graduando escolher o seu orientador, conforme a área temática do seu interesse.

§ 2º- O orientador deverá ter a titulação mínima de mestre e ser docente do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde.

Art. 10º - Os docentes poderão orientar até 02 (dois) graduandos inscritos nas disciplinas Trabalho Monográfico I, II e III, ou perfazendo um máximo de 06 (seis) orientandos.

Art. 11º - O graduando só poderá permutar de orientador durante o 8º período do Curso na disciplina de Trabalho Monográfico I, com análise do Coordenador de Curso.

Parágrafo único - Caso a permuta se concretize, deverá ser elaborado um novo anteprojeto de pesquisa.

Art. 12º - Poderá o orientador, mediante requerimento fundamentado à Coordenação da disciplina e à Coordenação do Curso, manifestar a sua desistência da atividade de orientação a qualquer momento durante as disciplinas de Trabalho Monográfico I, II ou III.

Art. 13º - É proibida a publicação do TCC ou parte deste, em qualquer época ou veículo, sem o nome do orientando ou orientador, sob pena de infringir a Lei dos Direitos Autorais.

Art. 14º - Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso e submetidos ao Colegiado do Curso para aprovação mediante justificativa por escrito à Coordenação de Curso.

Art. 15º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

YONARA CRISTIANE RIBEIRO
Vice - coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem do
Instituto de Humanidades e Saúde da
Universidade Federal Fluminense
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº. 11 de 25 de julho de 2018.

EMENTA: Designar novo professor para Coordenar o Programa de Iniciação Científica do Curso de Graduação em Medicina.

O Coordenador Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I. **Designar** a Prof. **EDUARDO DE FRANÇA DAMASCENO**, matrícula SIAPE: 1741344, como Coordenador do Programa de Iniciação Científica do Curso de Medicina, pertencente à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina;

II. **Destituir** por solicitação o Prof. André Ricardo Araújo da Silva, Matrícula SIAPE: 1569285.

III. Esta designação não consiste cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Coordenador do Curso de
Graduação em Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, N.º. 12 28 de agosto de 2018.

EMENTA: Designar novo professor para Coordenar o Quinto Período do Curso de Graduação em Medicina.

O Coordenador Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I. **Designar** a Prof.^a **MÁRCIA MARIA SALES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE: 1568118, como Coordenadora das disciplinas do 5º período do Curso de Graduação em Medicina;

II. Esta designação não consiste cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Coordenador do Curso de
Graduação em Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º. 05 de 24 de agosto de 2018.

EMENTA: Designa docentes, para constituírem Banca de Avaliação de Trabalhos de Monitoria.

O Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes Docentes para comporem a Banca Avaliadora para avaliar os trabalhos de monitoria, inscritos na XXI Semana de Monitoria: **SÔNIA MARIA DANTAS BERGER**, SIAPE 1993292 (MPS); **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, SIAPE 306128 (MPS) e **ELISETE CASOTTI**, SIAPE 1848468 (MPS).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ELISETE CASOTTI
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 10 de 21 de junho de 2018.**EMENTA:** Designar comissão.**A Chefe pro tempore do Departamento de Contabilidade** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **SOLANGE DE OLIVEIRA DA ROZA CRUZ**, SIAPE 310490, **MARIA DE FATIMA DE LIMA PINEL**, SIAPE 1368352 e **ALINE MOURA COSTA DA SILVA**, SIAPE 1652267 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para avaliação docente do DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

SELMA ALVES DIOS
Chefe do Departamento de Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 11 de 16 de agosto de 2018.**EMENTA:** Designar comissão.**A Chefe pro tempore do Departamento de Contabilidade** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **CINTIA DE MELO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO**, SIAPE 2461129, **ALEXANDRE CUNHA GOMES**, SIAPE 2241018 e **MANOEL SEVERINO DE JESUS**, SIAPE 311641 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Banca de Revisão de Provas na disciplina ANALISE DE CUSTOS E CONTABILIDADE DE CUSTOS.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

SELMA ALVES DIOS
Chefe do Departamento de Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, Nº. 12 de 16 de agosto de 2018.

EMENTA: Designar comissão

A Chefe pro tempore do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ALINE MOURA COSTA DA SILVA**, SIAPE 1652267, **JORGE VIEIRA DA COSTA JUNIOR**, SIAPE 1092138 e **FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO**, SIAPE 1371242 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Banca de Revisão de Provas da disciplina **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

SELMA ALVES DIOS
Chefe do Departamento de Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, Nº. 13 de 16 de agosto de 2018.

EMENTA: Designar comissão

A Chefe pro tempore do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **SANDRO DE AZAMBUJA**, SIAPE 1151755, **VINAY CHABA**, SIAPE 2243486 e **THIERRY FARIA DA SILVA GREGÓRIO**, SIAPE 3038203 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Banca de Revisão de Provas da disciplina **MATEMÁTICA ATUARIAL**.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

SELMA ALVES DIOS
Chefe do Departamento de Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º. 14 de 22 de agosto de 2018

O **Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO, FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI** e **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA MURTA** constituírem Banca de Exame de Proficiência do aluno **NUBA RODRIGUES PRINCIGALLI**, matrícula 116.031.034, no dia 24/08/2018 as 09:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º. 15 de 23 de agosto de 2018

O **Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Revogar** a DTS-TCC n.º. 14 de 22/08/2018.

2. **Designar** os Professores, **ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO, DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA** e **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA MURTA** constituírem Banca de Exame de Proficiência do aluno **NUBA RODRIGUES PRINCIGALLI**, matrícula 116.031.034, no dia 24/08/2018 as 09:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º. 16 de 28 de agosto de 2018

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Revogar** DTS-TCC no. 08 de 26/05/2017.

2. **Designar** os Professores, **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI, DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE, MARIA CRISTINA BOERES e REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO** para constituírem, para fins de Progressão Horizontal e Vertical, a Comissão para Avaliação de Desempenho dos Docentes do Departamento de Ciência da Computação da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

SIMONE DE LIMA MARTINS
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DECISÃO MGM N° 03 /2016

O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e após aprovação em sua 355ª e 359ª Reunião (Ordinária), realizada em 13 de abril e em 21 de setembro de 2016.

DECIDE,

1. Que os alunos que necessitam realizar disciplinas fora de pauta, deverão apresentar à Coordenação do Curso, para que fique em sua pasta, uma autorização por escrito do professor responsável pela disciplina ou do Coordenador do Curso.
2. Que essa autorização deverá citar o motivo pelo qual o aluno estará cursando a respectiva disciplina fora de pauta. Na falta desse documento o aluno terá sua nota invalidada, obrigando-o a cursar, outra vez, a disciplina. Assunto foi votado e aprovado por unanimidade no Colegiado do Curso.
3. Que no caso de cursarem em outro curso será necessário obter a vaga, em curso que ofereça a disciplina compatível em conteúdo programático e carga horária.

Niterói, 24 de julho de 2018.

ANTONIO MONTEIRO
Presidente do Colegiado do Curso
de Graduação em Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGM, N.º 01 de 29 de agosto de 2018.

EMENTA: Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante no âmbito do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos da Universidade Federal Fluminense, para o quadriênio 2017-2021.

O Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos, do Instituto das Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Art 1º - Tornar sem efeito a Determinação de Serviço SGM n.º 01, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Designar para o atual mandato, os seguintes professores:

- **CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA** (Presidente) – SIAPE 7312105
- **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA MORAES** - SIAPE 2581468
- **LEDA REGINA BARROS SILVA** - SIAPE 140500
- **ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES** - SIAPE 311605
- **VALTER MARTINS** - SIAPE 1684977

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA
Coordenadora do Curso de Graduação em
Serviço Social de Campos
#####